



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 84.139.732/0001-57



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
RESPONSÁVEL: FELIX FERREIRA GOMES
ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2025 - CMPP
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXERCÍCIO: 2025

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO DECLARAMOS, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo referente a INEXIGIBILIDADE nº 002/2025-CMPP, tendo por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ NO ANO 2025**, restando como vencedor a **SILVA E VERAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ:39.851.099/0001-70**, celebrado com a Câmara Municipal de Palestina do Pará, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com ressalvas enumeradas no Parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para as devidas providências de alçada.

Palestina do Pará, 06 de janeiro de 2025.

Felix Ferreira Gomes
Controle Interno